DECRETO Nº 074 DE 14 DE 15 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO PAGLIA, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de promover e orientar ações preventivas voltadas a segurança nas escolas e a promoção de uma Cultura de Paz nos ambientes Escolares, ficam designados, para compor o Comitê Municipal de Segurança nas Escolas, os membros a seguir relacionados, representando os seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Roselei Mendes de Andrade Palla;

b) Suplente: Carmen Raymundi.

II - Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Elin Regina Reolão;

b) Suplente: Dilvane Maria Bello.

III – Centro de Educação Infantil Alencar:

a) Titular: Ana Paula Berté;

b) Suplente: Claodete Berté.

IV – Escola Municipal Fortunato Danielli:

a) Titular: Adriana Joelma Destri;

b) Suplente: Ana Alice Bocalon.

V – Escola Municipal Irineu Bornhausen:

a) Titular: Sidiane Dallelaste;

b) Suplente: Lucila Fátima Titton Zenatti.

VI – Secretaria de Assistência Social:

Digitalizado com CamScanner

a) Titular: Dalva Michelon Sbruzzi;

b) Suplente: Gecica Magnabosco Sponchiado.

VII – Secretaria de Saúde:

a) Titular: Naidi Maria de Prá;

b) Suplente: Sonia de Moura Farina.

VIII – Creche Municipal Criança Sapeca:

a) Titular: Franciele Piovezani;

b) Suplente: Edina de Fátima Neves.

IX – Gestores da Escola Estadual:

a) Titular: Francieli Sponchiado;

b) Suplente: Mari Tessaro Ferreira Barbosa.

X – Conselho de Alimentação escolar:

a) Titular: Rita de Cassia Palla;

b) Suplente: Carla Piccini.

XI – Conselho Municipal de Controle Social - FUNDEB:

a) Titular: Tais Andreia Colla Mascarello da Silva;

b) Suplente: Magali Cecilia Cadini;

XII – Polícia Civil:

a) Titular: Diego Luiz Marques;

b) Suplente: John Victor Neves Tobaldini.

XIII – Transporte Escolar:

a) Titular: Eliel Fernando Alves;

b) Suplente: Evandro Correia.

XIV – Policia Militar:

a) Titular: Natalino rodrigues de Moraes;

b) Suplente: sem indicação.

XV – Conselho de Direitos das Crianças com Deficiência:

a) Titular: Maritania Lucia Miotelli;

b) Suplente: Mariaelena Marini Ribeiro.

XVI - Conselho Direito Criança e Adolescente:

a) Titular: Jessé Ribeiro Bueno;

Digitalizado com CamScanner

b) Suplente: Pietra Regina Sperotto.

XVII - Conselho Tutelar:

a) Titular: Jhennifer Wrublieski;

b) Suplente: Leandra Ferreira da Luz.

XVIII – Escola de Ensino Integral em Tempo Integral:

a) Titular: Adriana Pasquali Sperotto;

b) Suplente: Graziele Kreutzfeld.

XIX – Secretaria de Administração e Defesa Civil Municipal:

a) Titular: Douglas Eloi Danielli;

b) Suplente: Daniel Marcos Berté.

XX – Bombeiros Militares:

a) Titular: 2º Sargento BM Reginaldo de Oliveira;

b) Suplente: Soldado BM Luiz Otavio Zanotto Sander.

Art. 2º O Comitê deverá cumprir com as disposições previstas no Decreto n° 061/2026 e demais normas, diretrizes e políticas aplicáveis aos órgãos pertinentes à segurança escolar, atuando em conformidade com as disposições legais vigentes.

§ 1° - Os membros do Comitê Municipal, indicados pelos segmentos que representa, serão designados por ato do Prefeito para exercício de suas funções.

§ 2° - Os membros do comitê exercerão suas funções de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração.

§ 3°. As instituições participantes devem garantir que as ações realizadas no âmbito do comitê estejam alinhadas às regulamentações de segurança e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - O COMSE será presidido pelos seguintes membros:

I. Coordenador: Douglas Eloi Danielli

II. Vice Coordenadora: Dalva Michelon Sbruzzi

Digitalizado com CamScanner

III. Secretário: Jessé Ribeiro Bueno

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 089/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 15 de julho de 2026.

AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra
DANIEL MARCOS BERTÉ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Digitalizado com CamScanner